

Ilmo Senhor

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Arroio Trinta/SC

Processo Licitatório nº 0069/2021

Tomada de Preços nº 0002/2021

CONSTRUTORA FIEL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua São Luiz, 3737, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 17.497.061/0001-09, neste ato representado por seu Titular Sr. **AIRES RODRIGUES**, portador do CPF 015.213.259-79, vem respeitosamente apresentar **DEFESA** junto a esta comissão, onde explana o seguinte:

Conforme ata de reunião da comissão da licitação que ocorreu no dia 07/06/2021, a empresa licitante apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata vencida e para tanto foi desclassificada do referido certame.

Ocorre que a empresa apresentou erroneamente essa negativa vencida, não agindo em nenhum momento de má-fé, simplesmente ocorreu um descuido na separação da documentação que ocasionou a apresentação da negativa errada, pois possuía tal certidão e se encontrava em dia.

A prova irrefutável de que havia tal documento não vencido, foi que a empresa obteve o Certificado de Registro Cadastral no dia 02/06/2021 junto a este Município, sendo que para a emissão desse certificado é necessária a apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Concordata, prova em que a empresa tinha essa negativa válida na data da licitação ocorrida dia 07/06/2021.

Nesse contexto, há de se ponderar que a inabilitação levada a efeito é despropositada, infringindo, portanto, os princípios da razoabilidade, isonomia e economicidade.

Desta forma, a licitante, vem a destempo, apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

Diante do exposto solicitamos que seja **MANTIDA A HABILITAÇÃO** da empresa no certame, sendo essa a medida de salutar justiça.

Pinhalzinho/SC, 10 de junho de 2021.

Nos termos.

Pede Deferimento.



CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME
AIRES RODRIGUES
Titular

Recebido
dia 11/06/2021
às 08h 15




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA FIEL EIRELI
CNPJ: 17.497.061/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:18 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **55AD.564A.FD82.83A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA FIEL EIRELI**
CNPJ/CPF: **17.497.061/0001-09**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140065215114
Data de emissão:	19/05/2021 08:40:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME 17.497.061/0001-09

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT221201-000-JUVEONWKRFSTMW-2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 29 de abril de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.497.061/0001-09
Razão Social: CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME
Endereço: RUA SAO LUIZ 3737 SALA COMERCIAL / NOVA DIVINEIA / PINHALZINHO / SC /
89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301471543202839

Informação obtida em 18/05/2021 10:47:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA FIEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.497.061/0001-09

Certidão nº: 16301880/2021

Expedição: 21/05/2021, às 17:36:16

Validade: 16/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA FIEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.497.061/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Município de Arroio Trinta**

Rua XV de Novembro, 26 - Centro - 89.590-000 - Arroio Trinta/ SC
 CNPJ: 82.826.462/0001-27 Fone: (49) 3535-6000 contabilidade@arroiotrinta.sc.gov.br
<http://www.arroiotrinta.sc.gov.br>

Usuário: Crislaine Scopel

 Chave de Autenticação Digital
 1235-7575-590

 Página
 1 / 1
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**Número: 152****Fornecedor:** 4352 - CONSTRUTORA FIEL EIRELI**Endereço:** R SAO LUIZ, 3737 - NOVA DIVINEIA**Cidade:** Pinhalzinho - SC**CEP:** 89.870-000**CPF/CNPJ:** 17.497.061/0001-09**Inscr. Estadual:****Inscr. Municipal:****Capital Social:** R\$ 250.000,00

Objeto Social: A EMPRESA TEM POR OBJETO: Construção e execução de serviços de engenharia civil por empreitada parcial ou empreitada global (4120-4/00); Pavimentação de estradas (4211-1/01) e urbanização (4213-8/00); Drenagem (4319-3/00) e Terraplenagem (4313-4/00).

Observação: A validade deste certificado está condicionada à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.

Atividades

Código CNAE	Denominação
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Documentos apresentados

Código	Documento	Número	Emissão	Validade
1	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social	1ª Alteração Contratual - Consolidada	12/11/2015	
2	CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATÁ	Andiara Thais Voos - 2H94-F8E1-0DH	18/03/2021	31/03/2021
3	Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CRE	Construtora Fiel - 6H88-D5BA-07H4-2	24/05/2021	31/10/2021
4	Alvará de licença para localização e permanência	Dispensa de Alvará Nº 974/2021	12/01/2021	31/12/2021
5	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNP)	17.497.061/0001-09	03/12/2021	
6	Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições	55AD.564A.FD82.83A9	26/02/2021	25/08/2021
7	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;	210140065215114	19/05/2021	18/07/2021
8	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;	4747	29/04/2021	28/06/2021
9	Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidad	2021042301471543202839	23/04/2021	20/08/2021
10	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	16301880/2021	21/05/2021	16/11/2021
11	Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	8342316	14/04/2021	14/06/2021
12	Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	EPROC Nº 824266	20/04/2021	20/06/2021
13	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	EXERCÍCIO DE 2020	01/01/2020	31/12/2020

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores desta Prefeitura, em consequência, habilitada a participar de licitações, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, ressalvadas outras exigências complementares inseridas no respectivo Edital.

Data de emissão: 02/06/2021**Válido até:** 02/06/2022

Crislaine Scopel

Agente Administrativo.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 824266

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Raiz do CNPJ: 17.497.061

Certidão emitida às 16:13 de 20/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Pinhalzinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8342316

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA FIEL EIRELI, portador do CNPJ: 17.497.061/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, quarta-feira, 14 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: **0011039028**

